



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

Resolução de Mesa N°. 08/25, de 19 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo de Campo Novo-RS.

ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

Baixa a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$500,00 (quinhentos reais) dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Poder Legislativo, para a seguinte classificação:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 01 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

Funcional: 0001.0031.0139

Ação: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

703 - 3.3.90.32.00.00.00.00.1500.0001 – Material, bem ou Serv. Para dist. Gratuita - R\$500,00

Total: R\$500,00

Art. 2º. Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º desta Resolução, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 01 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

Funcional: 0001.0031.0139

Ação: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

02 - 3.1.90.11.00.00.00.00.1500.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$500,00

Total: R\$500,00

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
NOVO.

MARCOS ANDRÉ MORAES
Secretário

ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara de Vereadores

ELIANI DOS SANTOS DORNELLES
Vice-Presidente